

EDITAL Nº 63, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com fundamento no Edital de Abertura nº 105 de 26 de maio de 2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, e

CONSIDERANDO o Edital nº 106, de 9 de junho de 2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 106, de 9 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a convocação de todos os aprovados para o cargo de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que o Item 9.5 do Edital de Abertura nº 95, de 26 de maio de 2022, estabeleceu que os candidatos que não pudessem ou desejassem assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação poderiam solicitar formalmente, por uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade dentro da validade do certame;

CONSIDERANDO a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificados de candidatos convocados para assumirem a vaga de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que o Item 9.5 do Edital de Abertura nº 95/2022, dispôs sobre a divulgação oportuna da lista de classificação com os candidatos reposicionados,

TORNA PÚBLICO o reposicionamento da lista de classificados do cargo temporário de Agente de Combate às Endemias, conforme candidato que solicitou o reposicionamento para as convocações das novas vagas disponibilizadas:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – TEMPORÁRIO – PSS.

Insc.	Candidato	Classificação Final	Reposicionamento
16	CRISTIANE TEREZINHA DA SILVA	1º	5º

Marmeireiro, 22 de março de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeireiro